**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1269 / 2016**

**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 295 DA RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 1.172/2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Acrescenta parágrafo único ao artigo 295 da Resolução Municipal nº 1.172/2012, com a seguinte redação:

“Art. 295. (...).

Parágrafo único - Os vereadores receberão o Título de Cidadão Pouso-alegrense, a ser entregue durante sessão solene, no último ano de cada legislatura.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entre em vigor na data se sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2016.

|  |
| --- |
| Maurício Tutty |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Dulcinéia Costa | Gilberto Barreiro |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |

Ayrton Zorzi Mário de Pinho

2º Secretário 2º Vice-Presidente

**JUSTIFICATIVA**

O Título de Cidadão Pouso-alegrense, tradicional honraria entregue pela Câmara Municipal desde 1960, tem por objetivo reconhecer o trabalho de personalidades que, apesar de não terem Pouso Alegre como terra natal, adotaram-na como cidade para viver e contribuem com o seu desenvolvimento.

Desse modo, estender essa homenagem aos vereadores, no final das legislaturas, é também enaltecer o engajamento desses homens e mulheres que dedicaram parte de suas vidas em trabalhar para o povo de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2016.

|  |
| --- |
| Maurício Tutty |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Dulcinéia Costa | Gilberto Barreiro |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |

Ayrton Zorzi Mário de Pinho

2º Secretário 2º Vice-Presidente